



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1557/GR, de 26 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Implantação do Grupo Focal de Escritório de Projetos para a Inovação deste IFRR, com prazo de finalização dos trabalhos até 31/12/2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Vinicius Tocantins Marques**
- **Acenilza Ferreira da Silva**
- **Daniele Sayuri Fujita Ferreira**
- **Fabiana Letícia Sbaraini**
- **Laura Patrícia Lopes Veras**
- **Rebeca Lopes Silva**
- **Shenville Cunha de Araújo**
- **Wilson Alves da Silva Filho**
- **Sofia Rodrigues Lampert**
- **Gildo Sousa dos Santos Júnior**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR